

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DE REUNIÃO Nº 08/2026

Ata da oitava reunião ordinária do ano de 2026 do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe no dia 21 de agosto de 2026.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em ambiente virtual, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe (CIRP), com a presença dos membros José Roberto de Lima Andrade, José Normando da Mota Guimarães Filho, Andrea Cristina Andrade Macedo, Bruno Rolemberg Dantas Barreto e José Wilson de Souza, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Apreciação de Projeto de Resolução que fixa diretrizes para alocação de recursos do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE; 2) Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos do FINANPREV – Julho de 2026; 3) Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos do FUNPREV – Julho de 2026; e 4) O que ocorrer. Dando início à reunião, passou-se à apreciação da primeira pauta, referente ao Projeto de Resolução que fixa as diretrizes para alocação dos recursos do FUNPREV/SE. Inicialmente, foi informado que a exposição de motivos referente à matéria havia sido previamente encaminhada aos membros integrantes do Comitê. Na sequência, foi esclarecido que, no mês de julho, já havia sido realizada deliberação acerca de diretrizes para aplicação dos recursos do FUNPREV e que, desde então, não ocorreram alterações substanciais no cenário macroeconômico que justificassem a modificação da estratégia de investimentos, especialmente considerando a continuidade dos estudos atuariais e dos estudos de ALM. Foi destacado que a principal alteração proposta na nova diretriz consiste na determinação de que os recursos do FUNPREV sejam alocados em pelo menos duas instituições financeiras, permanecendo restritos às instituições classificadas no segmento S1 do Banco Central do Brasil, caracterizado por instituições de maior porte, solidez financeira e estrutura de controles. Esclareceu-se, ainda, que o processo decisório relativo à seleção dos fundos e à alocação dos recursos ficará sob responsabilidade da Gerência de Arrecadação e Investimentos – GEAINV e da Diretoria de Finanças e Investimentos – DIFIN, considerando as competências das unidades envolvidas. Em seguida, foram apresentados os dispositivos constantes da proposta de resolução. O primeiro item estabelece que a aplicação dos recursos deverá observar a regulamentação vigente, especialmente a Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como a Política de Investimentos do Instituto. O segundo item mantém a distribuição prevista na Política de Investimentos, estabelecendo a alocação de 80% dos recursos em fundos integralmente compostos por títulos do Tesouro Nacional e 20% em fundos de renda fixa, exceto crédito privado. O terceiro item também permanece inalterado, estabelecendo que,

até a conclusão dos estudos de ALM ou nova deliberação do Comitê, os ativos deverão possuir alta liquidez e estar indexados à Selic ou ao CDI. Na sequência, foi apresentada a alteração referente à diversificação das instituições financeiras, estabelecendo-se que as aplicações deverão ser realizadas em instituições classificadas no segmento S1, desde que devidamente credenciadas junto ao SergipePrevidência. Também foi apresentada a alteração constante do parágrafo único, segundo a qual a GEAINV e a DIFIN deverão promover a análise e seleção dos fundos de investimento e a alocação dos recursos, considerando os critérios de enquadramento, risco, rentabilidade, liquidez e aderência à resolução. Durante a discussão da matéria, o Diretor-Presidente, presidente do Comitê, solicitou a palavra para esclarecer que havia sido realizada consulta ao Ministério da Previdência sobre a interpretação da Resolução CMN nº 5.272/2025 no tocante à distribuição de recursos expostos, direta ou indiretamente, aos ativos emitidos pelo Tesouro Nacional. Nesse sentido, destacou-se que a proposta de resolução tem como objetivo proporcionar maior flexibilidade e agilidade à Diretoria de Finanças e Investimentos e à GEAINV na gestão da alocação dos recursos, permitindo a realização de ajustes nos percentuais investidos em cada instituição ou fundo de acordo com aspectos como desempenho, rentabilidade, risco e demais critérios técnicos, sem a necessidade de observância de percentuais previamente fixados para cada instituição, mantendo-se, contudo, a obrigatoriedade de diversificação entre, no mínimo, duas instituições financeiras enquadradas no segmento S1. Não havendo outros questionamentos ou manifestações, o Projeto de Resolução que fixa as diretrizes para alocação dos recursos do FUNPREV/SE foi submetido à apreciação dos membros do Comitê, sendo aprovado por unanimidade. A Resolução então foi registrada como a de número 11. Na sequência, foi analisado o Relatório de Investimentos do FINANPREV referente ao mês de julho de 2026. Foram apresentados: composição da estrutura da carteira total; enquadramento dos investimentos; análise de investimentos da carteira total; rentabilidade dos investimentos; risco de mercado; grupos de alocação; análise de contrapartes privadas; dez maiores exposições a emissores privados em percentual do patrimônio líquido dos investimentos; volume de vencimentos dos investimentos; comentários de mercado; e principais pontos. Quanto à rentabilidade, foi informado que o FINANPREV apresentou rentabilidade acumulada no ano de 7,99%, superior à meta atuarial de 6,72%. Foi apresentado gráfico demonstrando o desempenho da carteira, que permaneceu próximo ao CDI e acima da meta atuarial e do índice de referência IPCA + 5,52%. Em relação aos testes de volatilidade e de stress, os resultados apresentaram comportamento compatível com o perfil conservador da carteira. Quanto à composição dos ativos, aproximadamente 97% da carteira estava concentrada em títulos públicos e operações compromissadas, enquanto aproximadamente 3% correspondiam a títulos privados, detidos indiretamente por meio dos fundos de investimento. Dentro da parcela de títulos privados, todos os ativos estão enquadrados como de grau de investimento. Quanto às instituições financeiras às quais a carteira possuía exposição indireta por meio dos fundos de investimento, destacou-se a participação do Bradesco, seguida pelo Banco do Brasil e pelo Banco Votorantim, todos em percentuais reduzidos. Em relação à liquidez, ressaltou-se que o perfil do FINANPREV apresenta predominância de investimentos de alta liquidez, com prazo de até seis meses. Na sequência, foram apresentados os principais aspectos do cenário econômico. Foi informado que as taxas de juros dos Estados Unidos permaneceram no

intervalo de 3,50% a 3,75%, enquanto os mercados acionários encerraram o mês com retornos distintos, em razão, entre outros fatores, da reprecificação das ações do setor de tecnologia. Na Zona do Euro, a inflação apresentou redução de 3,2% para 2,8%. No Brasil, o IPCA de julho registrou alta de 0,07%, acima da projeção de mercado de 0,05%. Também foi mencionada a taxa Selic, que se encontrava em 14,25% no período de referência, tendo posteriormente sido reduzida para 14,00%. Como principais conclusões do relatório, foi destacado que o FINANPREV se encontrava enquadrado nos limites regulamentares, apresentou rentabilidade superior à meta atuarial, apresentou perfil de risco compatível com uma carteira conservadora e manteve baixa concentração em emissores privados, correspondente a aproximadamente 2,52% do patrimônio líquido, com os investimentos classificados como ativos de grau de investimento.

Após discussão entre os membros, com a devida apreciação dos dados, resultados e estratégias apresentadas, o referido relatório foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi analisado o Relatório de Investimentos do FUNPREV referente ao mês de julho de 2026. Foram apresentados: composição da estrutura da carteira total; enquadramento dos investimentos; análise de investimentos da carteira total; rentabilidade dos investimentos; risco de mercado; grupos de alocação; análise de contrapartes privadas; dez maiores exposições a emissores privados em percentual do patrimônio líquido dos investimentos; volume de vencimentos dos investimentos; comentários de mercado; e principais pontos. Em relação ao desempenho, foi informado que o FUNPREV apresentou rentabilidade de 1,21%, superior ao benchmark IPCA + 5,52% que apresentou aproximadamente 0,57% no período. Foi apresentado gráfico demonstrando o comportamento da rentabilidade, mantendo-se a carteira próxima ao CDI. Quanto à exposição indireta ao crédito privado, foi informado que o FUNPREV apresentava concentração ligeiramente superior à observada no FINANPREV, de aproximadamente 6%. Ressaltou-se, entretanto, que os investimentos se encontravam completamente concentrados em ativos classificados como grau de investimento. No que se refere às exposições indiretas por meio dos fundos de investimento, destacaram-se o Banco do Brasil, Bradesco e Itaú. Quanto ao perfil de liquidez, foi esclarecido que o FUNPREV possui horizonte de investimento mais amplo em comparação ao FINANPREV, permitindo maior concentração em ativos de prazo mais longo, sem prejuízo da manutenção de liquidez suficiente para atender às necessidades imediatas do Fundo e às diretrizes estabelecidas pelo Comitê. Na sequência, foram apresentados os mesmos principais aspectos do cenário econômico anteriormente expostos na análise do FINANPREV. Em relação aos principais pontos do relatório, destacou-se que o FUNPREV se encontrava enquadrado nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, apresentou rentabilidade superior à meta atuarial, e os testes de risco indicaram perfil compatível com a característica conservadora da carteira. A concentração em emissores privados correspondia a aproximadamente 6,17% do patrimônio líquido, estando os investimentos classificados como ativos de grau de investimento. Na oportunidade, o membro José Roberto pontuou a sugestão de que o secretário do comitê, Bruno Rolemberg, solicite à empresa de consultoria ADITUS, se possível, a realização de uma análise dos dados acumulados do FUNPREV, contemplando o patrimônio, a rentabilidade e a meta atuarial, de forma a possibilitar a elaboração de comparativos entre os meses e o acompanhamento da evolução dos respectivos indicadores. Após discussão entre

os membros, com a devida apreciação dos dados, resultados e estratégias apresentadas, o referido relatório foi aprovado por unanimidade. No que diz respeito aos relatórios mensais de investimentos, referentes ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas, bem como da aderência das alocações e dos processos decisórios de investimentos à Política de Investimentos, o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe manifesta-se favoravelmente à manutenção da estratégia de investimentos, tendo em vista a adequação das rentabilidades e dos riscos à referida política. Dessa forma, ficaram aprovadas na reunião as seguintes matérias:

- Resolução nº 11/2026 que fixa diretrizes para alocação de recursos do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe – FUNPREV/SE
- Relatório Mensal de Investimentos do FINANPREV – Julho de 2026.
- Relatório Mensal de Investimentos do FUNPREV – Julho de 2026.

No item “O que ocorrer”, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Bruno Rolemberg Dantas Barreto, Secretário e membro do Comitê, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Presidente

BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO

Membro e Secretário do CIRP

ANDREA CRISTINA ANDRADE MACEDO

Membro

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO

Membro

JOSÉ WILSON DE SOUZA

Membro

Aracaju, 26 de agosto de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QATQ-MNIA-ETD6-QTH0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA CRISTINA A. MACEDO ***43315*** COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 25/08/2026 09:23:06 (Docflow)
- BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO ***70802*** COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 26/08/2026 08:22:45 (Docflow)
- Jose Normando da Mota Guimaraes Filho ***72156*** COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 25/08/2026 09:32:41 (Docflow)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 26/08/2026 08:27:55 (Docflow)
- JOSE WILSON SOUZA ***83670*** COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 25/08/2026 10:26:53 (Docflow)